



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

Processo nº 135.00024/2024-09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 89.522.437/0001-07, com sede nesta capital, na Av. Loureiro da Silva, 255, representada por sua Presidente, vereadora NADIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, matrícula funcional nº 135915001, neste instrumento designada CONTRATANTE, e a empresa IHM RECOLD HVAC E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.638.413/0001-25, com sede à Rua América, 420, Canoas/RS, CEP 92020-490, neste ato representada por sua representante legal, senhora PATRICIA FERNANDES MACHADO, CPF nº 911.238.600-68, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 135.00024/2024-09, e o disposto na Lei nº 14.133/2021, ajustam entre si aditar o Contrato nº 998/2024, celebrado em 23 de setembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva dos 02 resfriadores de líquido – *chillers* - incluído o fornecimento dos materiais, mão de obra e todos os equipamentos e instrumentos necessários à execução do objeto, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido o acréscimo qualitativo e quantitativo do objeto contratual, de acordo com as especificações do Projeto Básico (0816527), com base no art. 124, 'b' da Lei nº 14.133/2021, para que sejam incluídos os seguintes itens na prestação do serviço:

Descrição do Item (Objeto)	Qtd.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serpentina Condensadora de Microcanal 3T 026 46798 000	7	un.	R\$ 19.158,32	R\$ 134.108,22
Filtro de Óleo MTS 026 35601000	1	un	R\$ 647,90	R\$ 647,90
Anel o-ring Filtro Óleo 028 13849000	1	un	R\$ 47,47	R\$ 47,47
Filtro Secador 3/8" 026 37563000	3	un	R\$ 336,65	R\$ 1.009,95
			<b>Total Materiais</b>	<b>R\$ 135.813,54</b>
Serviço de Mão de Obra	1	-	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
			<b>Total Mão de Obra</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
			<b>Valor Total do Aditamento (R\$)</b>	<b>R\$ 147.813,54</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA

Diante das alterações apresentadas na cláusula supra, acrescem-se R\$ 147.813,54 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos) ao valor total do Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 454.693,54 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos).

### CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE, sob o código 33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES, subação 1001, complemento 0002.

## CLÁUSULA QUINTA

Todas as demais disposições do Contrato permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Tomazi Cabistani, Assistente Legislativo**, em 30/01/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES MACHADO, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Presidente**, em 30/01/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0848263** e o código CRC **BC77169D**.